

PERGUNTA ESCRITA P-4284/05
apresentada por Roger Knapman (IND/DEM)
à Comissão

Assunto: Transparência nas Instituições europeias

Na sequência das propostas apresentadas pelo Presidente Barroso sobre a transparência das Instituições europeias, agradeça-lhe que revelasse os seus planos relativos à implementação desta proposta, indicando, nomeadamente, quando serão implementados.

Nos últimos anos, um certo sr. Lakshmi Mittal doou somas de dinheiro consideráveis ao Partido Trabalhista britânico. Pouco após essas doações terem sido efectuadas, a Comissão Europeia reduziu a taxa do direito anti-dumping aplicável aos produtos das siderurgias do sr. Mittal na Roménia, África do Sul, China e Índia. Nenhuma outra empresa obteve benefícios sequer comparáveis.

No novo espírito de abertura e transparência que acompanha o sr. Barroso e o sr. Mandelson, pode a Comissão disponibilizar toda a documentação relativa à decisão no sentido de reduzir os direitos aplicados às importações da empresa Mittal Steel de países sujeitos a um regime anti-dumping?